

**ATA DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/17**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/17**

**(2ª Fase “S.Carlos Science Park” - Convênio Finep nº 1799/10)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÕES DE: NIVELAMENTOS E COMPACTAÇÕES DO SOLO, ALVENARIAS DE EMBASAMENTOS IMPERMEABILIZADAS; ALVENARIAS DE FECHAMENTOS REVESTIDAS COM CHAPISCOS, EMBOÇOS E REQUADRAMENTOS; CONTRAPISOS; REGULARIZAÇÕES; ASSENTAMENTOS DE PORCELANATOS NOS PISOS, RODAPÉS E NOS REVESTIMENTOS DAS PAREDES DE BANHEIROS E COPAS; PEITORIS E SOLEIRAS EM MÁRMORE; INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS E CAIXAS ELÉTRICAS EMBUTIDAS NOS BANHEIROS E COPAS; INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS DE PASSAGEM PARA ENTRADA E SAÍDA DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, LÓGICA, TELEFONIA, SEGURANÇA E DE ALARMES DAS SALAS TÉCNICAS; REDES DE ESGOTO, HIDRÁULICA E COMBATE A INCÊNDIO INTERNAS E AS INTERLIGAÇÕES COM AS REDES EXTERNAS; INSTALAÇÕES DE PORTAS DE MADEIRA COM GUARNIÇÕES E FERRAGENS, DO EDIFÍCIO “INNOVATORIUM ARMANDO DIAS TAVARES”, DO S.CARLOS SCIENCE PARK, LOCALIZADO NA RODOVIA LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, SP 215, KM 148+800M, NO MUNICÍPIO DE S.CARLOS-SP.**

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017, dando continuidade à sessão de abertura dos envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO), contendo as documentações referentes ao Processo Administrativo de nº 01/17, Tomada de Preços nº 01/17, objeto em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitações, após apreciação das documentações apresentadas pelos seguintes licitantes: i) CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ/MF SOB Nº 17.948.362/0001-01; ii) KACEL – KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. EPP –

CNPJ/MF SOB Nº 53.539.458/0001-80; **iii)** FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI EPP – CNPJ/MF SOB Nº 05.563.570/0001-03; **iv)** CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ/MF SOB Nº 16.923.206/0001-23; **v)** RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ/MF SOB Nº 11.224.952/0001-05; **vi)** CONSTRUTORA HGB LTDA. – CNPJ/MF SOB Nº 16.898.251/0001-75; **vii)** R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ/MF SOB Nº 64.141.708/0001-45; **viii)** P&B CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ/MF SOB Nº 07.981.146/0001-04; **ix)** PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP – CNPJ/MF SOB Nº 10.693.055/0001-88; **x)** B JL CONSTRUTORA LTDA. ME – CNPJ/MF SOB Nº 24.769.487/0001-30; **xi)** AB CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ/MF SOB Nº 58.357.591/0001-39; **xii)** A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. EPP – CNPJ/MF SOB Nº 60.708.385/0001-78; **xiii)** VALVE EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ/MF SOB Nº 06.556.462/0001-76; **xiv)** CIPRES CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ/MF SOB Nº 24.565.362/0001-98; passa a decidir quanto à Habilitação e Inabilitação das referidas empresas no certame licitatório.

Preliminarmente.

Quanto as manifestações feitas pela CONSTRUTORA REOBOTE, em face das licitantes: RRX CONSTRUTORA, AB CONSTRUÇÕES, CIPRES CONSTRUTORA, B JL CONSTRUTORA, VALVE EMPREITEIRA, CONSTRUTORA HGB, A. MIMURA COMERCIAL, CONTISA CONSTRUÇÕES, P&B CONSTRUÇÕES, R. MALUF ENGENHARIA, FRAGALLI ENGENHARIA E PLAW CONSTRUÇÕES.

Bem como, as manifestações feitas pela P&B CONSTRUÇÕES, em face das licitantes: AB CONSTRUÇÕES, VALVE EMPREITEIRA, CONSTRUTORA REOBOTE, FRAGALLI ENGENHARIA, PLAW CONSTRUÇÕES, CIPRES CONSTRUTORA, RRX CONSTRUTORA, A. MIMURA COMERCIAL, B JL CONSTRUTORA, CONTISA CONSTRUÇÕES E KARAM CURI ENGENHARIA.

Essa Comissão entende que não merece prosperar as alegações das Licitantes, por serem impertinentes, quando comparadas às exigências do Instrumento Convocatório.

A Comissão Permanente de Licitação julga **HABILITADAS** para a próxima fase do certame as seguintes empresas, por estar a documentação em consonância com as exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório:

- i) CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
- ii) KACEL – KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. EPP
- iii) FRAGALLI ENGENHARIA LTDA. EPP
- iv) CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
- v) RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.
- vi) CONSTRUTORA HGB LTDA.
- vii) R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
- viii) P&B CONSTRUÇÕES EIRELI
- ix) PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP
- x) BJL CONSTRUTORA LTDA. ME
- xi) AB CONSTRUÇÕES LTDA. EPP
- xii) CIPRES CONSTRUTORA EIRELI – EPP

E **INABILITADAS**, as empresas:

- i) **A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. EPP – CNPJ/MF SOB Nº 60.708.385/0001-78; (Motivo: Não apresentou a Cédula de Identidade**

do Representante legal da Empresa – Inobservância ao Item 3.3.1 e 3.7.1. do Edital)

**ii) VALVE EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ/MF SOB N° 06.556.462/0001-76; (Motivo: Apresentou a Cédula de Identidade do Representante Legal da Empresa sem Autenticação – Inobservância ao Item 3.2. do Edital)**

Dê-se prosseguimento ao feito, comunicando-se às participantes o teor da decisão supra e aguardando-se o decurso do prazo recursal para designação da data de abertura dos Envelopes de nº 02.

São Carlos, 27 de janeiro de 2017.

**Prof. Dr. Jonas de Carvalho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Eng° Luis Antonio Pereira**  
1º Secretário da Comissão Permanente de Licitação

**Adriana Crepaldi Andrade**  
2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação